

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTEREAÇÃO DE QDD.....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÕES ORDINÁRIAS.....



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 63.082.069/0001-21 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 057 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 745 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	11.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	61.000,00
Total por Modalidade:	61.000,00	61.000,00
Total por Ação:	61.000,00	61.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00	61.000,00
Total Geral:	61.000,00	61.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÕES ORDINÁRIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 63.082.069/0001-21

Av. Luis Eduardo Magalhães, nº 8888 – Centro - CEP 48.800-000 - Monte Santo – Bahia

Email: camaradevereadoresdems@gmail.com / gestão.cvereadoresmontesanto@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA, Exmo. Sr. Vereador **GILVANE ALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 61, §2 do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Estado da Bahia para comparecerem no dia 28 de Novembro de 2024, às 17hs na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, sita à Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães nº 8888 – Centro – Monte Santo - Bahia, para participarem das Sessões Ordinárias, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Leitura e Apreciação das Atas resumo das Sessões Anteriores.
- 2- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador Domingos de Souza Santana, Obra de Reforma da praça principal do Povoado Mandaçaia e dá outras providências;
- 3- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Cessão de uso do Prédio Escolar desativado, para a Associação Comunitária Agropastoril dos Produtores Rurais do Povoado Paus Verdes e Fazendas circuvizinhas e dá outras providências;
- 4- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de extensão da Rede de Água encanada que passa na BA-120, para os Povoados: Santo Antônio, Foveiro e Jardim e as Fazendas: Trapagó e Olho d'água e dá outras providências;
- 5- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Pavimentação da Rua da Igreja Congregação Cristã no Brasil, no Povoado Salgado e dá outras providências;



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 63.082.069/0001-21

Av. Luis Eduardo Magalhães, nº 8888 – Centro - CEP 48.800-000 - Monte Santo – Bahia

Email: camaradevereadoresdems@gmail.com / gestao.cvereadoresmontesanto@gmail.com

- 6- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Cessão de Uso de Prédio escolar desativado, para transformar em um Ponto de Apoio á saúde no Povoado Ipoeira da Lajinha e dá outras providências;
- 7- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Construção de Ponte Molhada no Rio Tubi, que liga o Povoado Ipoeira da Lajinha a Maria de Lima e dá outras providências;
- 8- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Construção de Praça com canteiros e Parque Infantil e um Posto de Saúde no Povoado Derba e dá outras providências;
- 9- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Construção de Praça com canteiros e Parque Infantil, no Povoado Santo Antonio e dá outras providências;
- 10- Leitura e Apreciação da Indicação do Vereador João Batista da Silva, Obra de Construção de Praça com canteiros e Parque Infantil, no Povoado Pingó.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Santo – Bahia, em 26 de Novembro de 2024.

Gilvane Alves de Andrade
PRESIDENTE